



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO N° 088/2022

SÚMULA: Nomeia o Comitê Municipal de Transporte Escolar, conforme dispõe na Lei Municipal N° 548/2016, de 01/06/2016 e a Resolução SEED 777 de 18/02/2013.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE

Artigo 1°. – Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar 2022/2023, conforme abaixo relacionados:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Weliques Neris da Rocha;
- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: Célio João Dal Pai;
- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Suzamara de Almeida;
- Representante dos Pais de Alunos: Juliana Eleutério Barbosa;

Artigo 2°. –Este Decreto passa a vigorar nesta data, revogando-se às disposições em contrário, especialmente o Decreto 067/2021.

Gabinete do prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2022.

Publique-se

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

